



AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE N.º 107-E, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Divulga a Agenda Regulatória da Agência Nacional do Cinema - ANCINE para o biênio 2018-2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I do Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, observado o disposto no inciso XV do art. 6º da Resolução de Diretoria Colegiada nº. 59, e considerando a Decisão de Diretoria Colegiada nº. 184-E, de 12 de março de 2019, e,

CONSIDERANDO a relevância de aperfeiçoar o processo regulatório da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, garantindo transparência e previsibilidade às normas e atos da Agência, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a Agenda Regulatória da Agência Nacional do Cinema - ANCINE para o período 2019-2020, em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

Diretor-Presidente

ANEXO

AGENDA REGULATÓRIA ANCINE 2019-2020			
#	TEMA	AÇÃO	MATÉRIA
1	Ordem Econômica	Regulamentação da atuação da ANCINE no campo da defesa da concorrência e da ordem econômica	Definição dos procedimentos para atuação da ANCINE no campo da defesa da concorrência e da ordem econômica nos termos previstos pela Lei

			12.529/2011 que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.
2	Distribuição Cinematográfica	Regulamentação da distribuição de filmes ao segmento de salas de exibição diretamente do exterior para o país via satélite.	Mitigar potenciais riscos ao setor audiovisual gerados pelo advento das tecnologias que permitem a distribuição de filmes ao segmento de salas de exibição diretamente do exterior para o país via satélite.
3	Vídeo sob Demanda	Regulamentação do segmento de Vídeo sob Demanda	Tratamento das recomendações da Análise de Impacto Regulatório sobre Vídeo sob Demanda, de competência da ANCINE
4	Tv Paga	Regulamentação dos canais de distribuição obrigatória no Serviço de Acesso condicionado	Regulamentação dos canais de distribuição obrigatória, no tocante ao seu credenciamento, ao cumprimento de suas obrigações administrativas e estabelecimento das respectivas sanções, se for o caso.
5	Tv Paga	Revisão da regulamentação da atividade de TV paga (Instruções normativas nº 100 e 109)	Aperfeiçoamento das normas infra legais relacionadas à TV paga, considerando o dinamismo do mercado observado desde a edição da IN nº 100/2012 e a necessidade de ampliação de investimentos privados no segmento de TV Paga.
6	Tv Paga	Regulamentação da inclusão de tecnologias de acessibilidade visual e auditiva na TV Paga	Promoção da acessibilidade visual e auditiva nos canais de programação veiculados na TV Paga
7	Financiamento ao Setor Audiovisual	Revisão dos regulamentos de aprovação e acompanhamento de projetos de fomento.	Revisão das definições normativas e legais envolvendo orçamento de obras audiovisuais.
8	Financiamento ao Setor Audiovisual	Regulamentação da gestão de direitos de exploração econômica de projetos audiovisuais fomentados com recursos públicos federais.	Revisão das regras vigentes e proposição de novos regulamentos, com foco na simplicidade e isonomia da regulação.
9	Financiamento ao Setor Audiovisual	Revisão da regulamento de aprovação e acompanhamento de projetos de fomento (IN 124, 125, Regulamento Geral do Prodav)	Compatibilizar regras e facilitar a utilização de múltiplos mecanismos de fomento.

10	Financiamento ao Setor Audiovisual	Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos a criação e operação de FUNCINEs (Instrução Normativa nº 80)	Aprimoramento e simplificação dos procedimentos referentes a criação e operação dos FUNCINEs, além da avaliação da adequação da normativa à aplicação dos recursos públicos a jogos eletrônicos
11	Financiamento ao Setor Audiovisual	Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos a aprovação de projetos de fomento indireto (Instrução Normativa nº 125)	Avaliação da adequação da Instrução Normativa à aplicação dos recursos públicos a jogos eletrônicos
12	Registro	Revisão da regulamentação sobre Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira (Instrução Normativa nº 104).	Aprimoramento dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira, incluindo a possibilidade de revisão das definições e dos campos de informação previstos na norma.
13	Registro	Revisão da regulamentação sobre Registro de Agente Econômico (Instrução Normativa nº 91).	Aprimoramento dos procedimentos referentes ao Registro de Agente Econômico, incluindo a possibilidade de ampliação do rol de agentes econômicos.
14	Registro	Revisão da norma sobre classificação de nível dos agentes econômicos (Instrução Normativa nº 119).	Aprimorar os elementos para classificação de nível dos agentes econômicos a partir da experiência acumulada pela Agência na operação desta norma.
15	Jogos Eletrônicos	Regulamentação do segmento de Jogos Eletrônicos	Avaliação quanto ao estabelecimento de ações de regulação por informação



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224564** e o código CRC **6187349A**.